



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 14 de maio de 2013

Número 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LEIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 8.239 DE 08 DE MAIO DE 2013.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL, A SER COMEMORADO NO DIA 13 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência Visual, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de Dezembro.

Art. 2º Na data a que se refere esta Lei serão desenvolvidas ações que visem:

I - difundir o Sistema Braille como sistema próprio de escrita e leitura das Pessoas com Deficiência Visual, estimulando a produção de textos Braille que facilitem a comunicação, o acesso à informação e o entretenimento;

II - o desenvolvimento de programas e ações na área da saúde ocular e da prevenção à cegueira, acesso a medicamentos de uso contínuo, prótese ocular e bengalas;

III - a formação, capacitação e sensibilização dos profissionais das diversas áreas para atuarem junto às Pessoas com Deficiência Visual;

IV - a realização de palestras educativas junto aos familiares, bem como de campanhas públicas na mídia em geral, que esclareçam quanto às potencialidades, direitos e deveres das Pessoas com Deficiência Visual;

V - a promoção de cursos que qualifiquem as Pessoas com Deficiência Visual para o mercado de trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de maio de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

SELMA GERALDA PONTELO

Secretária Municipal de Assistência Social

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 035/2013 de autoria do Vereador João Evangelista Pereira de Sá)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 14 de maio de 2013

Número 20

LEI Nº 8.240 DE 08 DE MAIO DE 2013.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Sete Lagoas, o Dia Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorado no dia 02 de abril de cada ano.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização do Autismo será incluído no Calendário Municipal.

Art. 3º São objetivos do Dia Municipal de Conscientização do Autismo:

I – conscientizar a população sobre o autismo;

II – promover campanhas educativas que visem a eliminar qualquer forma de discriminação aos autistas;

III – ampliar as medidas de inclusão social e a participação comunitária dos autistas.

Art. 4º Os órgãos públicos e as entidades privadas poderão evidenciar seu apoio ao Dia Municipal de Conscientização do Autismo através de iluminação na cor azul, símbolo mundial da causa, dos monumentos e edificações que administrem.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de maio de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

SELMA GERALDA PONTELO

Secretária Municipal de Assistência Social

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 041/2013 de autoria do Vereador Alcides Longo de Barros)

DIVERSOS

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Luiz Adolpho Vidigal Borlido
Praça Juarez Tanure nº 15, 4º andar, Centro

CONVITE 15/2013

CONTRATAÇÃO CONSULTORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do processo licitatório nº 67, instaurado na modalidade Convite nº 15/2013, cujo objeto é a consultoria na área de tecnologia da informação, torna público aos interessados em geral o julgamento da fase de habilitação. Assim, foram inabilitadas para prosseguir no presente certame as licitantes proponentes Victor Hugo Silva Vila Nova Eireli – ME, por não ter apresentado Certidão



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 14 de maio de 2013

Número 20

Negativa de Débito Estadual, o CRS do FGTS e a Certidão Negativa de Débito Trabalhista e Siga Soluções Ltda, por não ter apresentado a Certidão Negativa de Débito Municipal e a Certidão Negativa de débito Trabalhista. Fica concedido o prazo para interposição de recurso administrativo, caso queiram as licitantes, no prazo legal. Extrapolado o prazo recursal ou o trânsito em julgado da decisão, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias para as licitantes apresentarem a documentação acima referenciada. Sete Lagoas, 10 de maio de 2013.

Aparecida Maria Duarte Barbosa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISOS DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 38/2013

Aviso de Edital do Pregão Presencial nº 38/2013 - O Município de Sete Lagoas (MG), através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público que realizará Licitação na modalidade de pregão presencial cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório: papel ofício, grampeador, grampo, formulário contínuo, envelopes, canetas, pastas diversas, corretivo, fitas adesivas, agenda, almofadas para carimbo, caderno de protocolo, clipes, perfurador, caneta marcador de CD, caixa box, prancheta, goma elástica, plástico e outros. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 09h00min do dia 28/05/2013 na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização do certame às 09h15min do dia 28/05/2013. O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3774-9916 e pregao.pmsl@gmail.com.

Vinicius Barroso Andreata – Pregoeiro.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 39/2013

Aviso de Edital do Pregão Presencial nº 39/2013 - O Município de Sete Lagoas (MG), através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público que realizará Licitação na modalidade de pregão presencial cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares: cadernos, lápis de cor, lápis preto, pincéis, tinta para recarga de pincéis, canetinhas, régua, tesouras, borrachas, apontador, giz branco, saco plástico com adesivo colante, tinta para marcador de quadro branco, transferidor, esquadro e outros. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 13h50min do dia 28/05/2013 na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização do certame às 14h00min do dia 28/05/2013. O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3774-9916 e pregao.pmsl@gmail.com.

Vinicius Barroso Andreata – Pregoeiro.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de **SETE LAGOAS (MG)**, através da Consultoria de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a homologação parcial do pregão presencial 14/2013, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios mediante a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de Sete Lagoas e Frioli Frigorífico Oliveira Ltda. Objeto: Fornecimento de carne bovina – lote 3. Valor global: R\$ 12.320.000,00. Vigência da Ata: 03/05/2013 à 03/05/2014. Inf.: (31) 3774-9916.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.

Luiz A. Vidigal Borlido – Consultor.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 14 de maio de 2013

Número 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2013 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) -:- torna público, em cumprimento a Lei nº. 8080/90, e 8.142/90, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 101/2000, exigências contidas no Código Sanitário Municipal de Sete Lagoas, normas e portarias editadas pelo Ministério da Saúde e Lei Complementar 123/2006, que fará realizar chamamento público para credenciamento de fornecedores especializados em serviços Assistenciais de FISIOTERAPIA, conforme Tabelas SUS do Ministério da Saúde conforme requisição 1541/2013. A comissão designada para atuar neste certame estará recebendo os envelopes até o dia 06 de Junho 2013 até as 08:45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 09:00 hs (Horário de Brasília). A integra do Edital, com todas as condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, esta a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaosl@yahoo.com.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916

Leonardo Alves de Araújo – Presidente da CPL.

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0027/2013 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) -:- torna público, em cumprimento a Lei nº 10.520/2002, Lei 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, SIMPLES REMOÇÃO MONTADO ADAPTADO AMBULÂNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 002426/2013. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 03 de Junho 2013 até as 08h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 09:00 hs (Horário de Brasília). A integra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, esta a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail editalsaude71@yahoo.com.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

Leonardo Alves de Araújo – Pregoeiro.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL – O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 011/2013 – tipo menor preço global por lote, para a contratação de serviços técnicos especializados para Locação, Implantação, Conversão, Treinamento, Suporte e Manutenção nos sistemas de Gestão Comercial com seus respectivos módulos, destinados ao SAAE/SETE LAGOAS-MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I e demais anexos do edital da licitação. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 28/05/2013, horário de 09:00 horas, Rua Trav. Juarez Tanure, nº 15 – 4º andar – Centro Administrativo Heitor Lanza Neto (prédio anexo a Agência do Banco do Brasil). Os interessados poderão retirar o Edital no site www.setelagoas.mg.gov.br ou www.setelagoas.mg.gov.br/licitacao/index.php. Maiores informações pelo fone: (31) 8455-7982. Dot. Orçamentária – ficha: 1767-1.

Leonardo Davince Goulart – Pregoeiro.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 14 de maio de 2013

Número 20

NOTA TÉCNICA

O Município de Sete Lagoas apresenta a presente Nota Técnica para informar que foi sancionada a Lei nº 8.233 de 21 de março de 2013 que “institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas”, observado o art. 4º da referida Lei.

Desta maneira, destacamos que o Diário Oficial Eletrônico substitui a versão impressa publicada em jornal de grande circulação e será veiculado, sem custos, no endereço eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br, sendo que não haverá publicação oficial ordinária aos domingos, às segundas feiras e nos dias que se seguirem a feriado nacional ou municipal de Sete Lagoas, ressalvada a possibilidade de, em tais dias, serem feitas publicações extraordinárias. Ademais, o Município imprimirá 04 (quatro) vias de cada edição do Diário Oficial do Município, mantendo uma afixada por 03 (três) dias no saguão da sede da Prefeitura Municipal; encaminhando uma à Câmara Municipal, para afixação por 03 (três) dias no saguão do respectivo prédio sede; mantendo uma permanentemente arquivada na Secretaria Municipal de Administração e outra na Procuradoria Geral do Município, servindo como registro impresso permanente de consulta interna.

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>